



Amazonas, Segunda-feira, 28 De Fevereiro De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3063

Código Identificador: QMQDGQ9FY

Código Identificador: EHTX0B8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS №. 024/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendoCOTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas da farmácia básica, postos de saúde, unidades básicas de saúde e unidade hospitalar do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtído<u>na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna</u>, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, <u>no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de março de 2022, para o endereço acima identificado como <u>COTAÇÃO</u> PRECOS N. 024/2022.</u>

Ip...dna/AM, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: Carloneris Martins de Lima Código Identificador: SPUF7AFPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS №. 020/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendoCOTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social", consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido<u>na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna</u>, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, <u>no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de março de 2022, para o endereço acima identificado como <u>COTAÇÃO PREÇOS N. 020/2022</u>.</u>

Ipixuna/AM, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: Carloneris Martins de Lima Código Identificador: RURP658CV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS №. 019/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendoCOTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de urnas mortuárias, destinadas a suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social", consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido<u>na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna</u>. localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, <u>no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de março de 2022, para o endereço acima identificado como <u>COTAÇÃO DE PRECOS N. 019/2022</u>.</u>

Ipixuna/AM, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: Carloneris Martins de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS №. 023/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendoCOTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, destinado atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna", consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido<u>na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna</u>, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, <u>no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de março de 2022, para o endereço acima identificado como <u>COTAÇÃO DE PRECOS N. 023/2022</u>.</u>

Ipixuna/AM, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: Carloneris Martins de Lima Código Identificador: 2Q8D2EJRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS №. 021/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendoCOTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de compressor 15PL/150 e hidrolavadora industrial, destinados a suprir as necessidades de limpeza em máquinas e calibragem de pneus entre outros, das maquinas e veículo pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Ipixuna", consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido<u>na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna</u>, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, <u>no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de março de 2022</u>, para o endereço acima identificado como <u>COTAÇÃO DE PRECOS N. 021/2022</u>.

Ipixuna/AM, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: Carloneris Martins de Lima Código Identificador: GCTODGYF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS №. 022/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendoCOTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de pão francês, destinados suprir as necessidades das escolas municípiais da zona urbana e rural do Município de Ipixuna", consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido<u>na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna</u>, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, <u>no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 08 de março de 2022, para o endereço acima identificado como <u>COTAÇÃO DE PREÇOS N. 022/2022</u>.</u>

Ipixuna/AM, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PF SILVA

NOME FANTASIA: FUNERARIA CAMINHO DE LUZ

CNPJ:42.200.777/0001-40

ENDEREÇO: R LUIZ MOREIRA ROCHA, №170, AEROPORTO VELHO, CEP 69.980.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid.	Valor	V. total	Descrição
01	05	Serv.	1.800,00	10.800,00	TANATOPRAXIA: procediemnto feito para a conservação do cadáver após o falecimento, para desecelerar o processo de decomposição
02	1.320	KM	5,00	6.600,00	TRANSLADO FUNERÁRIO: por quilometro rodado, no deslocamento da funerária até ao local do velório, para o aeroporto ou outra cidade.

VALOR TOTAL: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Validade dessa Proposta e de 60 (Sessenta) dias a parti desta Data.

CRUZEIRO DO SUL -ACRE, 08 DE MARÇO DE 2022

PF SILVA

CNPJ:42.200.777/0001-40

PLATINIR FERREIRA DA SILVA

CPF: 972.031.652-72

(SOCIO PROPRIETARIO)





GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

- a) Autue a solicitação.
- b) Determino à Comissão de Licitação o registro do procedimento e manifestação.
- c) Em seguida, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Finanças para informar sobre a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para o custeio da presente despesa, até o montante global, no presente exercício, com vista a assegurar o pagamento.
- c) Após as providências volte os autos conclusos para decisão.

Ipixuna, 09 de Março de 2022.

FÁBIO MARTINS SARAIVA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sr. Prefeito,

Atendendo ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, informo que a presente despesa poderá ser empenhada na rubrica informada:

Unidade Orçamentária: 020701/030101.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.030/08.244.0034.2.053.

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 10-Recurso Próprio e 783-FEAS.

Registro haver dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para cumprimento das futuras obrigações.

Ipixuna, 10 de Março de 2022.

Gerbeson Eraldo Vasconcelos Ferreira Sub-Secretário Municipal de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

- I Em vista das informações orçamentárias e financeiras prestadas, encaminhem-se os autos à Presidência da Comissão de Licitação para pronunciamento em relação à possibilidade de decretação de Dispensa nos moldes da Lei.
- I Autorizo a cotação de preços para cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II e III.
- III Em seguida, enviem os autos ao Jurídico para emissão de Parecer.
- IV- Após todas as informações prestadas, volte-me os autos para decisão.

lpixuna, 11 de Março de 2022.

Rodrigo Monteiro Saraiva Prefeito Municipal em Exercício





DECRETO N.º 001/2022-GP, de 03 de Janeiro de 2022.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ipixuna e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6°, XVI, 15, § 8°, 38, III e 51 da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios mais eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Administração Municipal ou a terceiros.

DECRETA

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

II – Vice-Presidente:





MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO

III - Membros:

CARLONERIS MARTINS DE LIMA
ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura de Ipixuna, destacando-se dentre suas atribuições:

I – o recebimento de procedimentos administrativos devidamente instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, instaurando, assim, o processo licitatório;

II - a elaboração de Editais, Cartas-Convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

 III - o encaminhamento do processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

 IV - o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - a formação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados





quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

- VIII a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X a instrução dos recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;
- XI o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV a elaboração e publicação de lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI a instrução de recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;
- XVII o encaminhamento à autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;





XIX - a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

 I – a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessárias;

II – o encaminhamento à Coordenadoria de Licitação a programação das licitações
 e as pautas das reuniões para aprovação;

 III - controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação, alternadamente, quando necessário, dos suplentes;

IV – solicitar da Coordenadoria de Licitação a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;





VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

 X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela
 Comissão;

XII – designar Pregoeiro(a) e a equipe técnica a atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão, com a anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

 I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões:

III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da
 Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ipixuna;

IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da
 Comissão Permanente de Licitação;

 V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;





VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 5º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º Compete ao Pregoeiro(a) designado o desempenho das funções de:

- I abertura da sessão e credenciamento dos interessados;
- II recebimento das propostas e documentos de habilitação;
- III verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital;
- IV classificação ou desclassificação das propostas;
- V condução da etapa de lances;
- VI possibilidade de negociação com o licitante que ofereceu a melhor proposta;
- VII aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada:
- VIII exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- IX oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;
- X manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos,
 exercendo o juízo de retratabilidade;





XI – leitura de ata redigida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;

XII – remessa dos autos à autoridade competente.

Art. 7º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 8º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Ipixuna, em 03 de Janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de Janeiro de 2022.

Maria do Socorro de Paula Oliveira Prefeita Municipal





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Ref.: Serviços funerários diversos, com valor estimado abaixo do limite legal.

Esta Comissão de Licitação é acionada pela administração municipal para posicionar-se sobre a possibilidade de reconhecimento da dispensa visando a execução dos serviços funerários compreendendo: tanatopraxia e translado funerário, destinado atender as necessidades de pessoas carentes assistidas pela a Secretaria Municipal de Assistência Social, quando o falecimento ocorre fora do seu domicilio no município de Cruzeiro do Sul/AC, cujo valor estimado está abaixo do limite imposto pela Lei para a instauração de Carta-Convite.

Nos autos constam informações sobre pesquisa de mercado conforme publicação previa do aviso de cotação de preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 28 de fevereiro do corrente ano e da inexistência de outros fornecedores para garantia de possível competição caso fosse necessária.

Segundo o artigo 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável de licitação serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Nos termos da Lei a contratação a que se refere esse auto amolda-se à previsão de dispensa.

Destarte, é possível a decretação de dispensa, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.





Ipixuna, 14 de Março de 2022.

Manoel Oliveira de Souza Presidente da Comissão





GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

- a) Acolho o Parecer Jurídico.
- b) Em atenção ao art. 26 "caput", da Lei nº 8.666/93, dou eficácia ao ato de dispensa do procedimento licitatório;
- c) Determino à Secretaria Municipal de Finanças a emissão de Notas de Empenho para assegurar as despesas e para os demais procedimentos legais.
- d) Á Secretaria de Administração para a elaboração de Despacho de Homologação da Dispensa e a contratação.

lpixuna, 15 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA Prefeita Municipal





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços funerários, para atender as necessidades de pessoas carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório para a contratação de serviços funerários, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa P F SILVA-ME, CNPJ nº 42.200.777/0001-40 no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020701/030101.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.030/08.244.0034.2.053.

Elemento de Despesa: 33.90.39.





Fonte: 10-Recurso Próprio e 783-FEAS.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 16 de Março de 2022.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita de Ipixuna

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am

ÓDC TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

16.03.2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços funerários, para atender as necessidades pessoas carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para a contratação de serviços funerários, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa P F SILVA-ME, CNPJ nº 42.200.777/0001-40 no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020701/030101.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.030/08.244.0034.2.053.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio e 783-FEAS.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 16 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 16 de Março de 2022.

Maria do Socorro de Paula Oliveira Prefeita municipal de Ipixuna

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO ATENDENTE

	Secre Depar		erno Digita ional de R		esarial e Integração	Nº DO PI	ROTOCOLO (Uso da .	Junta Comercial)	
	sede ou filial em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
			2	135					
- REC	UERIME	NTO							
			ILMO	(A), SR.(A)	PRESIDENTE DA J	unta Come	ercial do Estado do	Acre	
lomo:	1	PFSILVA		. , ,					
Nome:	1	FSILVA							
		da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)			N° FCN/REI	MP
equer a		erimento do s		to:					
/IAS	DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			ACP21	00019435
	080		T	INSCRICAC					
		315	1	ENQUADRA	MENTO DE MICROEMPE	RESA			
		-	_						
			+					100	
				1					
)		CRU	IZEIRO DO S Local	UL Rep	Nome:	Legal da Empresa /		
			×-	Junho 2021 Data		Telefone d	e Contato:		
		TA COMER	CIAL						
	CISÃO SIN					DECISÃO CO	DLEGIADA		
		ial(ais) igual(a	ais) ou ser	melhante(s):				Bracess	em Ordem
SIN	1				SIM				ecisão
							We are the second		
								/	
						(+)			ata
NÃ	0/_	_/						Resp	onsável
		Data	Res	ponsável	Data		Responsável		
DECISÃ	O SINGUL	ΔR							
				ha am fallac c	2ª Ex	igência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
-	n .			cho em folha a	inexa)				
		rido. Publique	a same and	uive-se.	ļ				Ш
Pro	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.						
								1 1	
								Data	Responsável
DECISÃ	O COLEG	ADA					08.5-1-2	AB Cale Access	58 F.d. *!-
			de desnar	cho em folha a		igência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		rido. Publique							
				uive-ad.					
L Pro	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.						
	/	1							
		Data			Vogal		Vogal		Vogal
					Pres	idente da	Turma		
					. 103		- CONTROLLER		
OBSER	VAÇÕES								



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo						
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data				
21/007.188-5	ACP2100019435	04/06/2021				

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
972.031.652-72	PLATINIR FERREIRA DA SILVA	04/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	



assinada em 04/06/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO	O DE IDENT	TFICA	ÇÃO DO RE	EGISTRO D	E EMPRESA - NIRE D	DA SEDE		1	NIRE C	A FILIAL (preen	cher somente se	alo refere	ente a filial)			
			(completo s RA DA SII		uras)											
	ALIDADE								STAD	OO CIVIL						
SEXO	-	_			S (se casado)											
M X	<u> </u>		TCOM	MUNHAC	PARCIAL			. (măe)							
			TO DA SI	LVA	IDENTIDADE (número	-)				MA FERREII	RA DA SILV	A UF	CPF (nún	nora)		
12/05/					10739424	-7.		15	SJSP			AC		1.652-7	2	
MANCI	PADO POR	(form	a de emanci	pação some	ente no caso de menor	r)			MAIL PLA	TINIRFERRE	EIRADASILV	A@GM	AIL.COM			
	The state of the s		ADOURO ru											170	RO	
OMPLE	EMENTO					***************************************		1000		STRITO RTO VELHO					CEP	80000
MUNICÍF	PIO							ALK		KTO VELIC	,	-		UF	1099	50000
	EIRO DO													AC		
os terr	sob as pe	ORA Con	da lei, inclu	sive que	MICROEMPI EMPRESA D e 14 de dezembro d são verídicas todas são possuir outro re	de 2006 as informa	ıções pres	tadas r					artigo 299	do Códiç	go Pena	ıl, não esta
TO 080	DESCRIÇ							1000	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA							
VENTO	DESCRIÇ							EVI	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO							
F SIL	MPRESARI _VA	AL														
	OURO (rua		tc.) A ROCH	Α										NÚMER 170	20	
OMPLE	MENTO							BAIRRO		TO VELHO					699	30000
UNICIF	PIO EIRO DO	SUI	_					uf pals correio eletrônico (e-mail) AC BRASIL PLATINIRFERREIRADASILVA@GMAIL.CO					ОМ			
ALOR 0	OO CAPITAI	- R\$			L (por extenso)	3										
47 47 47 56	MICA (CNAE	:)	9603399 A DE SOMA ALIMENT	COMERCI ATIVIDADE ATOCONS TICIOS 5	TO O VAREJISTA DE ES FUNERARIAS E EERVACAO 4729 620104 FORNEC SAS DE CHA DE	E SERVICO 699 COME CIMENTO	S RELAC ERCIO VA DE MAR	CIONAL AREJIS MITAS	OOS	9603301 GES DE PRODUTO RA CONSUM	TAO E MANU OS ALIMENT MO DOMICIL	TENCAC ICIOS C IAR SEI	DE CEMI DU ESPEC RVICO DI	TERIOS IALIZAD E ALIME	960330 OO EM ENTAC	PRODUT AO 5611:
04/06/2	E INÍCIO DA 2021	S AT	VIDADES	NÚMERO	DE INSCRIÇÃO NO C	CNPJ	TRANSFE NIRE ante		A DE S	SEDE OU DE FIL	IAL DE OUTRA	UF	UF	USO D DEPENDEI AUTORIZA GOVERNA	NTE DE	1 - SIN 2 - NÃ
SSINA	TURA DA FI	RMA	PELO EMPF	RESÁRIO (o	u pelo representante/a	assistente/ger	rente) (cam	po de pr	eench	imento facultativ	0)					
04/06/2	A ASSINATU 2021	JRA	ASS	SINATURA D	OO EMPRESÁRIO			-								
DEFE	RIDO.		ARQUIN			AUTEN	ART.	40	DA	IN-DREI	S TERMOS 03/2013 ÃO DO A	, EVID				

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100019435



AC73602478



Junta Comercial do Estado do Acre Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12100335314 em 04/06/2021 da Empresa P F SILVA, CNPJ 42200777000140 e protocolo 210071885 - 04/06/2021. Autenticação: 95DA4999C014C4974A6F63A66A7BE7E2F19FD. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/007.188-5 e o código de segurança 7aZW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

pág. 3/7

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENT	IFICAÇÃO DO REGISTRO	DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE I	DA FILIAL (preer	ncher somente se	ato refere	ente a filial)		
	ÁRIO (completo sem abrevi REIRA DA SILVA	aturas)								
NACIONALIDADE BRASILEIRA				CAS	OO CIVIL ADO					×
SEXO M F [REGIME DE BE	NS (se casado) O PARCIAL								
FILIAÇÃO	DNATO DA SILVA			(mãe) FATI	MA FERREI	RA DA SILV	A			
NASCIDO EM (data da 12/05/1985	de nascimento)	IDENTIDADE (número) 10739424		Órgão SJSF	Emissor		UF AC	CPF (númer 972.031.6		
MANCIPADO POR	(forma de emancipação sor	I mente no caso de menor)		EMAIL PLA	TINIRFERRI	EIRADASILV	A@GM	AIL.COM		
OMICILIADO NA (L RUA LUIZ MOR	OGRADOURO rua, av, etc.		7					1	NÚMER 170	0
COMPLEMENTO				RRO / DI	STRITO RTO VELHO)	-	1		CEP 69980000
IUNICIPIO CRUZEIRO DO	SUL								UF AC	
eclaro, sob as pe	RA DRA Complementar nº 123, mas da lei, inclusive que	Porte MICROEMPRESA - ME EMPRESA DE PEQUENO POR de 14 de dezembro de 2006 são verídicas todas as informações i não possuir outro registro de empres	prestada	as neste				artigo 299 do) Código	o Penal, não esta
TO DESCRIÇÃ	ÃO DO ATO		100	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA						
/ENTO DESCRIÇ/				EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO						
OME EMPRESARIA	AL	10-00-01-01-01-01-01-01-01-01-01-01-01-0								
OGRADOURO (rua, RUA LUIZ MOR									NÚMER 170	D
OMPLEMENTO	Name of the last o			RRO / DIS	TO VELHO					CEP 69980000
UNICÍPIO RUZEIRO DO	SUL		UF AC						AIL.COM	
ALOR DO CAPITAL 5.000,00		AL (por extenso) CINCO MIL REAIS								
ADDIGO DE ATIVIDA CONÔMICA (CNAE Widade principal 4789099 dos ancundários 9603303 9603304 9603305 9603399	ADE DESCRIÇÃO DO OBJ	ETO	_							
04/06/2021		NIRE	anterior			LIAL DE OUTRA	UF	1 1	USO DA DEPENDENT ALITORIZAÇ GOVERNAM	JUNTA COMERCIA LE DE 1 - SIM LENTAL 2 - NÃO
SSINATURA DA FII ATA DA ASSINATU 4/06/2021		(ou pelo representante/assistente/gerente) (DO EMPRESÁRIO	campo de	e preench	imento facultativ	70)				
EFERIDO.	CLUSIVO DA JUNTA E E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	RT. 4	° DA	IN-DREI	03/2013,	EVID			
/										

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100019435

AC73602478



Junta Comercial do Estado do Acre

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12100335314 em 04/06/2021 da Empresa P F SILVA, CNPJ 42200777000140 e protocolo 210071885 - 04/06/2021. Autenticação: 95DA4999C014C4974A6F63A66A7BE7E2F19FD. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/007.188-5 e o código de segurança 7aZW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo							
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data					
21/007.188-5	ACP2100019435	04/06/2021					

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
972.031.652-72	PLATINIR FERREIRA DA SILVA	04/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gowbr	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Acre Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEAC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/007.188-5, em 04/06/2021 da empresa: P F SILVA, de NIRE 1210033531-4 , foi deferido digitalmente sob o número 12100335314, em 04/06/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)						
CPF	Nome	Data Assinatura				
972.031.652-72	PLATINIR FERREIRA DA SILVA	04/06/2021				
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do					
Selo Ouro - Certific	cado Digital	f.				

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
972.031.652-72	PLATINIR FERREIRA DA SILVA	04/06/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2021, às 09:06.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da juceac</u> informando o número do protocolo 21/007.188-5.

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12100335314 em 04/06/2021 da Empresa P F SILVA, CNPJ 42200777000140 e protocolo 210071885 - 04/06/2021. Autenticação: 95DA4999C014C4974A6F63A66A7BE7E2F19FD. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/007.188-5 e o código de segurança 7aZW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)							
CPF	Nome						
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO						

Rio Branco. sexta-feira, 04 de junho de 2021

assinada em 04/06/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.200.777/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2021				
NOME EMPRESARIAL P F SILVA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO FUNERARIA CAMINHO DE I			PORTE ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 47.89-0-99 - Comércio varej	DE ECONÔMICA PRINCIPAL ista de outros produtos não espec	ificados anteriormente					
especificados anteriorment 47.81-4-00 - Comércio varej 56.11-2-03 - Lanchonetes, c 56.20-1-04 - Fornecimento d 96.03-3-01 - Gestão e manu 96.03-3-03 - Serviços de seg 96.03-3-04 - Serviços de son 96.03-3-05 - Serviços de son	ista de produtos alimentícios em g e ista de artigos do vestuário e aces asas de chá, de sucos e similares de alimentos preparados preponde tenção de cemitérios pultamento perárias	sórios erantemente para consumo do					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE. 213-5 - Empresário (Individu							
LOGRADOURO R LUIZ MOREIRA ROCHA		NÚMERO COMPLEMENTO *********					
	RRO/DISTRITO ROPORTO VELHO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL	UF AC				
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLATINIRFERREIRADASILV	/A@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9934-8898					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/06/2021				
SITUAÇÃO ESPECIAL			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 11:09:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P F SILVA

CNPJ: 42.200.777/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:52:28 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **D478.3332.8BF8.00B0**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.200.777/0001-40

Razão Social:P F SILVA

Endereço: R LUIZ MOREIRA ROCHA 170 / AEROPORTO VELHO / CRUZEIRO DO SUL /

AC / 69980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601530348521223

Informação obtida em 10/03/2022 17:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração Tributária

* Excetuados os créditos inscritos em Divida Ativa

Data Emissão: 03/03/2022

Hora Emissão: 08:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número:

729153

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

O1.072.532/001-76 CNPJ: 42.200.777/0001-40 Endereço: RUA LUIZ MOREIRA ROCHA, Nº 170 BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP: 69980000 Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS: Outras Informações:	CNPJ: 42 200.777/0001-40 Endereço: RUA LUIZ MOREIRA ROCHA, Nº 170 BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP: 69980000 Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.	Inscrição Estadual:	Identidade:
Endereço: RUA LUIZ MOREIRA ROCHA, Nº 170 BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP: 69980000 Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.	Endereço: RUA LUIZ MOREIRA ROCHA, Nº 170 BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP: 69980000 Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.	01.072.532/001-76	
RUA LUIZ MOREIRA ROCHA, N° 170 BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP: 69980000 Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS:	RUA LUIZ MOREIRA ROCHA, Nº 170 BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP: 69980000 Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		CPE
Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS: Data da Impressão: Quinta-feira, 10 de Março de 2022 , 15:36	Município: CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS. Data da Impressão: Quinta-feira, 10 de Março de 2022 , 15:36	RUA LUIZ MOREIRA ROCHA, Nº 170	**
CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS. 15 0 1962	CRUZEIRO DO SUL Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS: 15 6 1962	Município:	
DESTINA-SE A TODOS OS FINS. 75 6 1962	DESTINA-SE A TODOS OS FINS. 70 15 6 - 1962	CRUZEIRO DO SUL	Quinta-feira, 10 de Março de 2022 , 15:36
19, 15 6 190	9, 13-6-199	Finalidade:	
Outras Informações:	Outras Informações:	DESTINA-SE A TODOS OS FINS.	1062
		Outras Informações:	24

44b811b450d9c80e

Código de Autenticidade:

Data de Validade:

01/05/2022

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



Data: 07/02/2022 02h13min

Número — Validade — 824 08/04/2022

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social		
P F SILVA CNPJ: 42200777000140		
Aviso		
Com débitos pendentes até a presente data.		
Comprovação Junto à Finalidade		
Mensagem		
Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.		
Inscrição		
Econômico: 6834 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS Endereço: 170 - Bairro AEROPORTO VELHO - CEP 69.980-000		
Código de Controle		
CWTHSLMVTFOBJJ73		

Cruzeiro do Sul (AC), 07 de Fevereiro de 2022

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P F SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.200.777/0001-40 Certidão n°: 4576127/2022

Expedição: 07/02/2022, às 01:58:17

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que P F SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.200.777/0001-40, $N\~{A}O$ CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.